



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 382/2026

Processo Número: **14977/2026** | Data do Protocolo: 28/04/2026 16:44:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003700350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Município de Birigui "Capital Estadual do Calçado Infantil".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o Município de Birigui como a "Capital Estadual do Calçado Infantil".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o Município de Birigui como a **Capital Estadual do Calçado Infantil**, em razão de seu notório protagonismo na fabricação desse segmento industrial, tanto no âmbito estadual quanto nacional.

Fundado em 1911, o Município de Birigui consolidou, ao longo de sua trajetória, uma expressiva vocação industrial marcada pelo empreendedorismo, pela inovação tecnológica e pela dedicação de sua população, fatores que contribuíram para sua consolidação como referência nacional na produção de calçados infantis. O município abriga um parque industrial especializado, dinâmico e altamente competitivo, responsável por impulsionar significativamente a economia local e regional.

Atualmente, Birigui é reconhecido como o maior polo produtor de calçados infantis do país, reunindo centenas de indústrias instaladas no município e em sua região, responsáveis pela geração direta e indireta de milhares de empregos, além de relevante movimentação econômica e geração de renda.

Destaca-se, ainda, que o polo calçadista de Birigui obteve o registro de Indicação Geográfica (IG), na modalidade Indicação de Procedência (IP), concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Tal reconhecimento institucional é resultado de criterioso estudo histórico e técnico que evidenciou a tradição produtiva do município, bem como sua contribuição para a inovação tecnológica, geração de empregos e desenvolvimento econômico regional.

Conforme dados constantes na ficha técnica do registro de Indicação Geográfica do INPI, Birigui é reconhecido como o maior produtor de calçados infantis do Brasil e da América Latina, com produção estimada em aproximadamente 59 milhões de pares de calçados por ano. Registra-se que a primeira fábrica de calçados infantis do município foi instalada no ano de 1958, consolidando uma tradição produtiva que se mantém por décadas.

A relevância histórica e cultural da atividade também se manifesta em diversas expressões artísticas e urbanísticas locais, como o Monumento "60 anos do Polo Calçadista de Birigui", inaugurado em 2018, bem como a presença de elementos urbanos temáticos, a exemplo dos orelhões em formato de sapatinho, instalados desde 2007, que simbolizam a identidade produtiva do município.

O setor calçadista local distingue-se, ainda, pela qualidade de seus produtos, pela adoção de tecnologias modernas e pelo compromisso com o design, a segurança e o conforto do público infantil. Diversas





empresas sediadas no município exportam seus produtos para inúmeros países, projetando o nome de Birigui no cenário internacional.

Além de seu impacto econômico, a indústria do calçado infantil desempenha relevante função social e cultural, sustentando famílias, fomentando o empreendedorismo local, fortalecendo instituições de formação técnica e promovendo o desenvolvimento regional de forma sustentável.

Diante do exposto, evidencia-se que o Município de Birigui reúne os requisitos históricos, econômicos, produtivos e culturais que justificam o reconhecimento ora proposto, razão pela qual se apresenta a presente iniciativa, solicitando o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Dani Alonso - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **28/04/2026 16:39**

Checksum: **2EC4E98F0BA168DCA377FEE07DC427E684C8BFDF27B23A9A2C88289A692A0AE3**

